

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO**

## ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Às onze horas do dia vinte e cinco de outubro de 2017, na sala de videoconferência da Sede da Empresa, localizada na SGAN 601, módulo V, andar térreo, Brasília-DF, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária Anual do Conselho de Administração. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Maria da Glória Guimarães dos Santos e Marcelo Daniel Pagotti. Por videoconferência, a partir da Regional Fortaleza, participou o Conselheiro Igor Montezuma Sales Farias. Também se fizeram presentes o Auditor-Interno, Senhor Ângelo José Bezerra, e o assessor da Diretoria, Ernane Domingos Lagares, na função de secretário-executivo do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Diretor, Senhor Nerylson Lima da Silva, abriu a reunião. Verificou a presença do quorum estipulado pelo disposto no art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2017, publicado em Diário Oficial da União de 27 de março de 2017. Informou da ausência das Conselheiras Nina Maria Arcela e Lêda Aparecida de Moura Cagni, a primeira justificada por estar em tratamento de saúde e a segunda por estar em período de férias no órgão de origem, em local que a torna impossibilitada de participar desta sessão.. Os demais Conselheiros acataram a justificativa. Em seguida, foi tratado o assunto a seguir. **2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS** – A Conselheira Glória apresentou voto nº 23/2017, que dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade do SERPRO. A proposição foi examinada pela Diretoria Executiva, que se manifestou favoravelmente à alienação proposta, autorizando seu envio à apreciação deste Conselho. O SERPRO não depende desses imóveis para desempenho de suas atividades de prestação de serviços. Eis a atual ocupação: a) Rua Antônio Paes, 114 – São dois prédios e estão cedidos à Receita Federal em comodato, cujo contrato vence em abril de 2018. O imóvel possui matrícula única, situação que se mantém na contabilidade e b) Rua Plínio Ramos, 99 – há empregados da Empresa, que serão transferidos para as instalações da Sede Regional do SERPRO, bairro de Socorro, Capital – São Paulo. Para levar a efeito a alienação, foi instituída, por intermédio da Decisão Diretiva OE-066/2017, de 4 de setembro de 2017, Comissão para venda dos imóveis. A avaliação dos imóveis foi efetuada pela empresa Predictor, que emitiu o Laudo de Avaliação em 27 de junho de 2017, e estabeleceu o preço de R\$

27.134.100,00 (vinte e sete milhões, cento e trinta e quatro mil e cem reais) para a alienação pretendida, com a seguinte constituição: Rua Antônio Paes, 114 – R\$ 14.017.100,00; Rua Plínio Ramos, 99 – R\$ 13.117.000,00. A alienação dos imóveis trará redução do imobilizado, no valor contábil da ordem de R\$4 milhões. Em contrapartida, ampliará o Ativo Circulante, no valor obtido na alienação, bastante superior em sua previsão, e que serão destinados, prioritariamente, para a realização de investimentos. Importa registrar que o valor mensal das despesas dos imóveis está na ordem de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), totalizando R\$ 1.7 milhões por ano. À vista do exposto, conclui-se que a venda do imóvel se projeta como útil e vantajosa para o SERPRO, tendo em vista a entrada de capital ativo. Os Conselheiros quiseram saber: 1. Qual o critério para seleção da Empresa avaliadora? Foi-lhes respondido terem sido convidadas 3 empresas, das quais a citada avaliadora apresentou a proposta de menor preço. Trata-se de empresa credenciada junto à Caixa Econômica Federal; e 2) Qual a razão da diferença de preço do metro quadrado, tratando-se da mesma região? Foi-lhes explicado que os imóveis têm utilização bastante diferenciada, enquanto um oferece condições para instalação de escritório, o outro se presta a atividades de garagem e depósito. Esclarecidas as questões, os Conselheiros aprovaram as alienações propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.



NERYLSON LIMA DA SILVA  
Presidente do Conselho



IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS  
Conselheiro



MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS  
SANTOS  
Conselheira



MARCELO DANIEL PAGOTTI  
Conselheiro